Portaria nº. 067 /GAB/CMMA/2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHORA JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a funcionaria, LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA ouvidora e funcionária desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho – RO, no período de 18 a 21 de junho de 2024.

O objetivo do presente é:

1 - O objetivo do presente é participar da AÇÃO EDUCACIONAL – OUVIDORIA PARTICIPATIVA E EFETIVA – SERVIDORES ATUANTES NAS ÁREAS DE OUVIDORIA no qual tem por objetivo desenvolver habilidade específicas para a promoção da participação ativa dos usuários na utilização da Ouvidoria, reforçando o canal como meio eficaz de comunicação e expressão, enfatizar a importância do conhecimento e compreensão da Ouvidoria, ressaltando os benefícios provenientes de sua operacionalização eficaz. O qual será no tribunal de Contas do estado de Rondônia – (TCERO).

II – Arbitrar e conceder 04 (quatro diárias) no valor de R$403,92 (Quatrocentos e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 14 de junho de 2024.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE C.M.M.A